



## **PORTARIA Nº 05/2019**

*Suspende contrato de trabalho do servidor que menciona e contém outras disposições.*

O Presidente da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, no uso de atribuições legais, com fundamento no dispositivo no art. 475 da CLT e Lei Federal nº 8.213/1991, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.048/1999, resolve:

Art. 1º - Fica suspenso o contrato de trabalho do servidor contratado, ADEMAR ANTÔNIO ALVES GARCIA, portador do CPF nº 248.558.806-63, matrícula 0060, cargo de jardineiro, por motivo de concessão pelo INSS de aposentadoria por invalidez ao mesmo, conforme benefício nº 626.521.909-3.

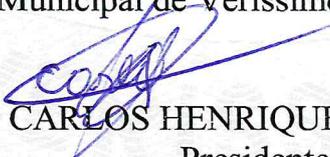
Art. 2º - O contrato do mesmo ficará suspenso durante o prazo fixado pelas leis de previdência social para a efetivação do benefício, conforme determina o artigo 475 da CLT.

Art. 3º - O benefício de aposentadoria por invalidez concedida pelo INSS teve como data de início: 28/01/2019.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Veríssimo, 26 de fevereiro de 2019.

  
Vereador CARLOS HENRIQUE XAVIER DE OLIVEIRA  
Presidente 2019